

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 812

20 de Março de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 47 / 2024

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Diamante do Norte – **CMEDTE**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei nº. 78/2023. (constituição do Conselho Municipal de Esportes do Município de Diamante do Norte).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte do Município de Diamante do Norte- CMEDTE.

<u>PRESIDENTE</u>: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES-

Luzia da Silva Navarro Mariano - CPF: 033.999.469-02

<u>VICE PRESIDENTE</u>: REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ -

Diego Gonçalves da Silva - CPF:079.948.399-08

1º SECRETÁRIO EXECUTIVO: Vilson de Souza - CPF: 064.395.469-45

2º: SECRETÁRIO EXECUTIVO: Severino Justi - CPF: 708.88.539-49

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO:

Andreza da Silva Pariz - CPF: 327.614.478-67
Thiago Neves Dutra - CPF: 064.001.709-60
José Francisco da Silva Lima - CPF:126.124.479-62
Rita de Paula Queiroz Lorga - CPF: 918.980.991-20
Cleyton José Rocha Gerey- CPF: 058.561.939-54
Alan Dutra de Oliveira - CPF: 096.702.599-08
Eduardo Bono da Silva - CPF: 005.193.701-80
Talita de Souza Tagliatti - CPF: 058.016509-46
Anderson Carvalho de Souza - CPF:066.388109-95
Monica Bono da Silva - CPF: 058.380.119-63
André Luiz Montoro Novo - CPF:039.459029-59
César Lima Lucas - CPF: 066.943.269-20
Rubens Ferreira - CPF: 584.312769-91
Devanir França Costa - CPF: 068.601.349-25
Jedson da Rocha Costa - CPF: 151.209.358-00

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 planejamento@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 812

20 de Março de 2024

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 50/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Homologa a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Diamante do Norte - PR., apresentando a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

PRESIDENTE - WILSON CARLOS FERNANDES (Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo);

SUPLENTE – CÉSAR AUGUSTO BORGHI (Secretaria Municipal de Planejamento);

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOÃO LOURENÇO DA SILVA- (Vereador Municipal).

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR – JOÃO VALINI NETO (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo); SUPLENTE – ANTONIO CARLOS HERRERA (Secretaria Municipal de Administração);

TITULAR – LUIZ CLAUDIO GARCIA (Secretaria Municipal de Saúde); SUPLENTE – GISELLI BRIGANTINI (Secretaria Municipal de Saúde);

REPRESENTANTES DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

TITULAR – IVO SUZUKI (CEEP - Centro Educacional do Estado do Paraná); SUPLENTE – MARLI APARECIDA LEONARDO (Colégio Estadual Reynaldo Massi);

TITULAR - JOSÉ CANDIDO (IAT - Instituto Água e Terra);







PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 812

20 de Março de 2024

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

SUPLENTE - TADEU JULIO DE SOUZA (IDR-PR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do PR);

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL / ENTIDADES

TITULAR - OSEIAS APOLINÁRIO (Associação de Pescadores); SUPLENTE – FERNANDO LEONARDI (Associação Dialeite);

TITULAR - VILMA DOS SANTOS (Associação de Mulheres Empreendedoras); SUPLENTE - BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO DENIZ PEREIRA (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis);

Art. 2º - Cabe ao gestor fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato ou convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato ou convênio, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão nos termos da Lei; e

III - observar se as exigências do contrato ou convênio foram atendidas em sua integralidade.

Art. 3º - O Gestor deverá manter em seu poder cópia do contrato e/ou convênio e de todos os aditivos, se houver, juntamente com os documentos necessários que possam permitir a devida fiscalização e fiel cumprimento do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diama Norte Estado do Paraná, aos 11 te do dias do mês de março de 2024/

> ANDE ELIEL DOS

Prefeito Municipal

